Decreto nº 2.236, de 19 de novembro.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso."

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.884, de 19 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade:01 SECRETARIA DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
10.301.0010.2094 - SERVIÇOS HOSPITALARES
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:
reduções orçamentárias:
reduções orçamentárias: Órgão:01 CÂMARA DE VEREADORES
reduções orçamentárias: Órgão:01 CÂMARA DE VEREADORES Unidade:01 CÂMARA DE VEREADORES
reduções orçamentárias: Órgão:01 CÂMARA DE VEREADORES Unidade:01 CÂMARA DE VEREADORES 01.031. 0001. 2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de

novembro de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto republicado em virtude de erro na publicação no dia 21 de novembro de 2008.